



COLÉGIO ÁGORA LTDA
CNPJ: 31.676.126/0001-04
RES. DE CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO:
CEE/CEB N. 675 DE 06/12/2018

Edital para Seletiva Ágora

O Colégio Ágora, situado a Avenida Eduardo de Paiva Resende, s/ núm. Área 1B, Setor Sul em Cristalina/GO, abre o processo seletivo a fim de conceder bolsas de estudo para alunos da rede pública de ensino de Cristalina.

A classificação dos alunos obedecerá aos seguintes critérios:

- 1º - Prova de seleção por desempenho;
- 2º - Apresentação de comprovante de escolaridade;
- 3º - Apresentação de comprovante de residência em Cristalina;
- 4º - Apresentação de comprovante de renda familiar;

Serão abertas para o ano de 2020 o número de vagas conforme disponibilidade em sala de aula, ficando assim distribuída:

- 05 bolsas integrais de estudos (100% da mensalidade escolar)
- 10 bolsas parciais de estudos (50% da mensalidade escolar)

Após a aprovação no processo seletivo e matrícula do aluno no Colégio Ágora, o mesmo, juntamente com seus pais e/ou responsáveis assumem a responsabilidade de:

- Adquirir o material pedagógico solicitado na lista de materiais;
- Adquirir os livros didáticos adotados pelo Colégio;
- Adquirir o uniforme escolar;
- Cumprir com as normas do Regimento Interno do Colégio Ágora.

Serão classificados os alunos que obtiverem melhores resultados, no somatório das questões objetivas e redação/ditado. As provas serão elaboradas pela equipe do Colégio Ágora, sendo os conteúdos baseados no **Currículo de Referência da Rede Estadual de Ensino de Goiás**.

As provas constarão de:

	4º / 5º e 6º Anos	7º / 8º / 9º Anos e 1ª Série	2ª Série
Língua Portuguesa	10 questões	10 questões	10 questões
Matemática	10 questões	10 questões	10 questões
História	06 questões	06 questões	05 questões
Geografia	06 questões	06 questões	05 questões
Ciências / Biologia	06 questões	06 questões	05 questões
Ditado	12 palavras	-----	-----
Redação	-----	12 pontos	15 pontos
Química	-----	-----	05 questões
Física	-----	-----	05 questões
Total de pontos	50 pontos	50 pontos	60 pontos

DOS PRAZOS:

- **Período de inscrição:** 27 de novembro a 05 de dezembro (das 8h às 11h30 e 13h às 17h30);
- **Data da prova:** 07 de dezembro às 8h, no Colégio Ágora
- **Divulgação do resultado:** 10 de dezembro
- **Data para matrícula:** de 11 a 20 de dezembro.

DA INSCRIÇÃO:

- Declaração de escolaridade,
- Cópia dos documentos pessoais (RG ou Certidão de Nascimento),
- 1 foto 3x4,
- 1 livro literário.

O processo seletivo atende as exigências legais pactuadas entre o Colégio Ágora e a Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Municipal n. 2.398, de 8 de novembro de 2018, obedecendo o seguinte artigo:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar ao Colégio Ágora, constituído por um grupo e professores de Cristalina, para



COLÉGIO ÁGORA LTDA

CNPJ: 31.676.126/0001-04

RES. DE CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO:

CEE/CEB N. 675 DE 06/12/2018

edificação das instalações definitivas de sua unidade escolar, uma área de 1.000m² (mil metros quadrados), a ser desmembrada da área maior localizada na Avenida Eduardo de Paiva Rezende, onde atualmente encontra-se a Garagem da Prefeitura Municipal, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis sob o n. de matrícula 10.008.

(...)

Art. 4º Como contrapartida financeira e social do benefício outorgado, e em observância às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá a Instituição de Ensino beneficiada com a doação, disponibilizar a concessão de 20 (vinte) bolsas parciais de estudo, por ano, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade escolar praticada pela Instituição.

A lei prevê ainda, que os alunos beneficiados:

- Residam em Cristalina há mais de 4 (quatro) anos;
- Não tenham condições financeiras (comprovada) de arcar com o custo total da mensalidade escolar.

Qualquer situação omissa a esse edital será resolvida pela equipe responsável da Seletiva, presidida pela diretora do Colégio Ágora.

Cristalina, 26 de novembro de 2019.

Lívia Maria Rassi Cerce
Diretoria do Colégio Ágora